



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 5 de março de 2021.

OFICIO SGP12 n. 20/2021

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 676/2020, de autoria de SANDRA TADEU, que ""Denomina Praça Hortaliças do Iguatemi, o logradouro público inominado localizado em frente do número 208 da Rua Francolino Pereira, no Distrito de Iguatemi, Prefeitura Regional de São Mateus, e dá outras providências."".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 041696925

São Paulo, 30 de março de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 676/20, de autoria do Legislativo.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr. Procurador Chefe,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. [041028121](#), seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. [041515939](#) e [041540836](#), acerca do Projeto de Lei nº 676/20.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 05/04/2021, às 18:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041696925** e o código CRC **D41E18C2**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000506-3

SEI nº 041696925

Criado por [D810060](#), versão 3 por [D838544](#) em 05/04/2021 18:15:01.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 041515939

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Sandra Tadeu
Assunto: Projeto de Lei – PL **676/2020**
Local: Praça Hortaliças do Iguatemi

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Denomina Praça Hortaliças do Iguatemi, o logradouro público inominado localizado em frente do número 208 da Rua Francolino Pereira, no Distrito de Iguatemi, Prefeitura Regional de São Mateus.”

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento [041027418](#), localizamos o referido logradouro destacado na cor azul, na tela anexa do MDC ([041515178](#)), como sendo a praça já denominada como **Praça da Amizade do Jardim Iguatemi** (CODLOG 50.313-4) através da **Lei nº 15.077, de 17 de dezembro de 2009**, conforme documento [041515295](#).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento [041027418](#), conforme segue:

1º – sim, é bem público;

2º – sim, existe denominação oficial para o logradouro e possui o número de CODLOG 50.313-4;

3º - não, a denominação atual como Praça da Amizade do Jardim Iguatemi, não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07;

4º – a Praça da Amizade do Jardim Iguatemi, foi denominada a pedido da população local feito através de abaixo-assinado proposto pelo Projeto de Lei nº 235/09, originando a Lei nº 15.077 desde 2009, conforme informação no Dicionário de ruas da PMSP à fl.3 no documento [041515295](#).

5º – não, o nome proposto “*Hortaliças do Iguatemi*” não constitui homonímia até a presente data;

6º - sim, a descrição e a localização do logradouro estão suficientes para sua localização, porém, o local já se encontra denominado;

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8º - a pergunta não se aplica a presente proposta.

fls. 37



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 24/03/2021, às 20:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041515939** e o código CRC **D0285280**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000506-3

SEI nº 041515939

Criado por [d810977](#), versão 6 por [d859507](#) em 24/03/2021 20:10:45.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 041540836

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 676/20, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, denomina Praça Hortaliças do Iguatemi, o logradouro localizado em frente ao número 208 da Rua Francolino Pereira.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Em atendimento a solicitação de SMUL/GAB ([041399578](#)), DLE analisou e apresentou sob documento [041515939](#), as respostas aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no SEI [041027418](#) sobre o Projeto de Lei em questão.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SMUL/GAB

Sra. Assessora

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 25/03/2021, às 11:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 25/03/2021, às 13:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041540836** e o código CRC **F8D6535C**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000506-3

SEI nº 041540836

Criado por [d526326](#), versão 5 por [d526326](#) em 25/03/2021 11:54:49.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 042361348

São Paulo, 13 de abril de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: Denominação de Logradouros - **Praça Hortaliças do Iguatemi**Proc. SEI: **6010.2021/0000506-3**

Em atendimento a solicitado por Casa Civil / ATL, segue nosso posicionamento sobre o **Projeto de Lei nº 676/20** de autoria da vereadora **Sandra Tadeu**, considerando o teor da informação apontada por **SMUL/CASE/DLE** (Doc. SEI nº [041515939](#)).

Embora a denominação "**Hortaliças do Iguatemi**" não possua óbices quanto ao seu uso, conforme nos manifestamos em expediente anterior ([041668446](#)), a averiguação de **SMUL/CASE/DLE** resultou na identificação de um impedimento para esta proposição prosseguir em condições de aprovação.

Como o local pretendido para receber o nome em questão já possui denominação oficial, cabe considerar o preconizado pela legislação sobre alteração de denominação de logradouros:

Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas; II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação; III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno. IV – quando se tratar de denominação referente à autoridade que tenha cometido crime de lesa-humanidade ou graves violações de direitos humanos [texto acrescido pela Lei nº 15.717, de 23 de abril de 2013].

O nome oficializado **Amizade do Jardim Iguatemi** não se enquadra em nenhuma das condições previstas que autorizariam uma alteração.

Diante do exposto, concluímos que a propositura em questão não atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, restando, portanto, uma posição desfavorável à sua aprovação.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo. Atentar para o prazo de **15 de abril**.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessor Técnico Chefe

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 13/04/2021, às 17:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 13/04/2021, às 18:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042361348** e o código CRC **0CA33F8E**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000506-3

SEI nº 042361348

Criado por [d635209](#), versão 4 por [d635209](#) em 13/04/2021 16:59:44.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 020/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 676/2020, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Praça Hortaliças do Iguatemi o logradouro público inominado, localizado em frente ao número 208 da Rua Francolino Pereira, no Distrito de Iguatemi, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2021, às 20:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042440953** e o código CRC **E1271337**.